



Câmara Municipal de Guarapari

Legislatura 2021-2024/2025-2028

GABINETE DA VEREADORA ROSANA PINHEIRO

INDICAÇÃO

Solicito ao Chefe do Poder Executivo Municipal a elaboração de estudos técnicos e a execução de obras para a implantação de uma **Ciclovía Urbana** que interliga o bairro Praia do Morro à Praia de Setiba, passando pelos bairros de Perocão e Santa Mônica, visando a segurança dos ciclistas guaraparienses.

A Vereadora no uso de suas atribuições legais instituída no art. 95, §1º do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Exmo.Sr. Prefeito de Guarapari o que se segue:

Considerando a crescente demanda por **mobilidade urbana sustentável** e segura no município de Guarapari, refletida no aumento do uso de bicicletas como meio de transporte e lazer;

Considerando a necessidade de proporcionar uma **alternativa segura** para a deslocação dos moradores e turistas entre uma região mais central e as praias do sul, como Setiba;

Considerando que a trajetória entre a Rotatória do Alphaville, Perocão e Santa Mônica é uma via de tráfego intensa e, atualmente, **cuidadosa de infraestrutura** adequada



para ciclistas, o que coloca em risco a segurança dos usuários;

Indico a Vossa Excelência a adoção de medidas para que a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, em conjunto com a Secretaria de Trânsito, realize:

1. **Estudos de Viabilidade Técnica e Financeira:** Para avaliar o melhor traçado, o tipo de segregação (ciclovía, ciclofaixa ou ciclorota) e o orçamento necessário para a implantação da infraestrutura.
2. **Implantação de uma Ciclovía:** Criando um corredor seguro e exclusivo para bicicletas, com início na **Rotatória do Alphaville** , seguindo por Perocão e Santa Mônica, até o acesso principal da **Praia de Setiba** .
3. **Prioridade para a Conectividade:** Garantindo que uma nova ciclovía se conecte, sempre que possível, a outras vias cicláveis existentes ou planejadas, ampliando a malha cicloviária do município.

A criação desta ciclovía é uma medida de **extrema importância** para:

- **Garantir a Segurança Viária:** Protegendo a vida dos ciclistas que utilizam o trajeto.
- **Fomentar a Sustentabilidade:** Incentivando o uso de um modal não poluente.
- **Promover o Turismo e o Lazer:** Valorizando a orla e o acesso a um dos pontos turísticos mais belos da cidade.

Desta forma, esta iniciativa contribuirá diretamente para a melhoria da qualidade de vida, da saúde pública e da mobilidade urbana em Guarapari.

Sala das Sessões, 08 de outubro de 2025

Rosana Pinheiro
Vereadora

